

MUNICÍPIO DE CURVELO Estado de Minas Gerais

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa Sandu Comércio e Distribuição de Produtos Eireli-ME, CNPj nº 19.806.688/0001-20, com nome fantasia de Sandu Distribuição, situada na CSC 10, lote 02, laja 03, Taguatinga, Brasília/DF, CEP 72016-105, forneceu para o Município de Curvelo — Departamento de Recursos Humanos, o produto abaixo discriminado:

* 01 condicionador de ar, tipo Split, Hi-wall, inverter, com capacidade de no mínimo 24.000 BTU/H, operação frio, vazão de ar de no mínimo 900 m3/h, com filtro do tipo antibactericida, voltagem 220 volts, 60 hz, com consumo aproximado de 44,7 kwh/mês, com selo Procel, classificação "A", funções: reinício automático, ventilação, refrigeração e desumidificação, com baixo nível de ruído; equipamento composto de unidade interna evaporadora e unidade externa condensadora; com utilização do Gas R-410A; gabinete confeccionado em chapa de aço galvanizado e plástico; medindo aproximadamente unidade interna: 1100 x330x230mm (L x A x P), unidade externa: 880 x 800 x 400mm (L x A x P); fornecido com controle remoto sem fio, display de Led; manual de instruções e certificado de acordo com as normas NBR 16401 e NBR 7256.

Atestamos, ainda, que tal fornecimento foi executado e/ou fornecido satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Curvelo, 09 de novembro de 2018.

Gilberto Pinto da Silva Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

17.695.024/0001-05

MUNICÍPIO DE CURVELO

Av. Dom Podro II, 487

GENTRO -- CEP 35.790-000

Secretaria Municipal de Administração Av. Dom Pedro II, 541 – Centro – CEP: 35790-000 Tel. (38) 3722-3677 - e-mail: administracao@curvelo.mg.gov.br

CURVELO - MG

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro mercantil 45 (quarenta e cinco) folhas eletronicamente numeradas, do nº 1 ao 45, e servirá de 'LIVRO DIÁRIO' Nº 5 da empresa abaixo :

Nome da Empresa

: SANDU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI - EPP

Brasilia-DF, 1 de Janeiro de 2018

Endereço

: CSC 10 Lote 2 Loja 03

Bairro

: Taguatinga

Cidade

: Brasilia

UF

: DF

CEP

: 72016-105

CNPJ

: 19.806.688/0001-20 -

Inscrição Estadual

: 07.673.315/001-20

Registro Junta Comercial: 53600042492 ~

Data do Registro

: 26/02/2014

Data de Encerramento

: 31/12/2018 (Exercício Social)

Conforme a IN nº 11 de 05/12/2013 | DREI. Art. 9°, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente

escriturado.

João da Silva Mendonça

205 - Administrador - CPF 220.653.261-15

Divimar Pereira Marques
Contador - CPF 248.915.841-49 - CRC DF-007950

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Declaro exatos os termos de abertura e encerramento deste livro/conjunto de fichas autenticado sob o número 205316 em 12/04/2019.

5360004249-2/1/5

Eduardo Bruce Leite Dias AUTENTICADOR

BALANÇO PATRIMONIAL - 2018

Nome : SANDU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI - EPP CNPJ : 19.806.688/0001-20 Folha : 41

-		31/12/2018
	ATIVO	821.022,97
-	ATIVO CIRCULANTE	821.022,97
	Disponibilidades	814.341,40
	Caixa	814.341,40
-	Estoques	6.681,57
and and	Mercadorias, Produtos e Insumos	6.681.57

BALANÇO PATRIMONIAL - 2018

Nome : SANDU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI - EPP

CNPJ : 19.806.688/0001-20

Folha: 42

	31/12/2018
PASSIVO	821.022,97
PASSIVO CIRCULANTE	87.259,39
Obrigações Trabalhistas	24.247,16
Pró-Labore a Pagar	24.247,16
Obrigações Fiscais	62.760,66
Impostos e Contribuições a Recolher	62.760,66
Obrigações Sociais	251,57
INSS a Recolher	251,57
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	733.763,58
Capital Social	150.000,00
Capital Integralizado	150.000,00
Reservas de Capital	135.917,91
Reservas de Capital	135.917,91
Reservas de Lucros	446.881,47
Reserva de Lucros a Realizar	446.881,47
Lucros no Período ou Prejuizos Acumulados	964,20
Lucros Acumulados	964,20

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 821.022,97 (oitocentos e vinte e um mil e vinte e dois reais , noventa e sete centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

Brasilia-DF, 31 de Dezembro de 2018

6

João da Silva Mendonça

205 - Administrador - CPF 220.653.261-15

Divimar Pereira Marques

Contador - CPF 248.915.841-49 - CRC DF-007950

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - 2018

Nome : SANDU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI - EPP

CNPJ : 19.806.688/0001-20

Folha: 43

	31/12/2018
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.187.799,32
Receitas de Mercadorias Vendidas	2.187.799,32
Vendas a Vista	2.187.799,32
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	(279.928,49)
Devoluções e Cancelamentos	(51.595,45)
Devoluções e Cancelamentos	(51.595,45)
Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional	(228.333,04)
ICMS	(23.227,00)
SIMPLES Nacional	(205.106,04)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.907.870,83
(-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	(661.475,23)
Custos das Mercadorias Vendidas	(661.475,23)
(-) Estoque Final	(661.475,23)
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	1.246.395,60
(-) DESPESA OPERACIONAL	(99.514,13)
Despesas Administrativas	(94.313,01)
Despesas Administrativas	(67.069,01)
Despesas com Pessoal	(27.244,00)
Despesas Financeiras	(1.973,25)
Despesas Financeiras	(1.732,66)
Juros Passivos	(240,59)
Outras Despesas Operacionais	(3.227,87)
Outras Despesas Operacionais	(3.227,87)
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	1.146.881,47
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	0,00
(=) LUCRO ANTES DAS PROVISÕES PARA CSLL E IR	1.146.881,47
(-) PROVISÕES PARA CSLL E IR	0,00
(=) LUCRO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	1.146.881,47
(-) PARTICIPAÇÕES	0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	1.146.881,47

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado, apresentando um lucro de R\$ 1.146.881,47 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e um reais, quarenta e sete centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

Brasilia-DF, 31 de Dezembro de 2018

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - 2018

Nome : SANDU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI - EPP CNPJ : 19.806.688/0001-20 Folha : 44

João da Silva Mendonça 205 - Administrador - CPF 220.653.261-15 Divimar Pereira Marques Contador - CPF 248.915.841-49 - CRC DF-007950

LIVRO DIÁRIO Nº 5 ANO 2018



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro mercantil 45 (quarenta e cinco) folhas eletronicamente numeradas, do nº 1 ao 45, e serviu de 'LIVRO DIÁRIO' Nº 5 da empresa abaixo :

Nome da Empresa

: SANDU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI - EPP

Endereço

: CSC 10 Lote 2 Loja 03

Bairro

: Taguatinga

Cidade

: Brasilia

UF

: DF

CEP

: 72016-105

CNPJ

: 19.806.688/0001-20

Inscrição Estadual

: 07.673.315/001-20

Registro Junta Comercial: 53600042492

Data do Registro

: 26/02/2014

Período da Escrituração : 01/01/2018 a 20/12/2018

Conforme a IN nº 11 de 05/12/2013 - DREI. Art. 9°, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

Brasilia-DF, 20 de Dezembro de 2018

João da Silva Mendonça-205 - Administrador - CPF 220.653.261-15 Divimar Pereira Marques

Contador - CPF 248.915.841-49 - CRC DF-007950

BALANÇO PATRIMONIAL - 2018

Nome: SANDU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI - EPP

CNPJ : 19.806.688/0001-20 NIRE : 53600042492

Folha:1

	31/12/2018	31/12/2017
ATIVO	1.521.022,97	319.494,86
ATIVO CIRCULANTE	1.521.022,97	319.494,86
Disponibilidades	1.514.341,40	302.564,93
Caixa	1.514.341,40	302.564,93
Estoques	6.681,57	16.929,93
Mercadorias, Produtos e Insumos	6.681,57	16.929,93

BALANÇO PATRIMONIAL - 2018

Nome: SANDU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI - EPP

CNPJ : 19.806.688/0001-20 NIRE : 53600042492

Folha: 2

	31/12/2018	31/12/2017
PASSIVO	1.521.022,97	319.494,86
PASSIVO CIRCULANTE	87.259,39	31.699,92
Obrigações Trabalhistas	24.247,16	0,00
Pró-Labore a Pagar	24.247,16	0,00
Obrigações Fiscais	62.760,66	31.463,64
Impostos e Contribuições a Recolher	62.760,66	31.463,64
Obrigações Sociais	251,57	236,28
INSS a Recolher	251,57	236,28
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.433.763,58	287.794,94
Capital Social	150.000,00	150.000,00
Capital Integralizado	150.000,00	150.000,00
Reservas de Capital	135.917,91	136.830,74
Reservas de Capital	135.917,91	136.830,74
Lucros no Período ou Prejuizos Acumulados	1.147.845,67	964,20
Lucros Acumulados	1.147.845,67	964,20

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 1.521.022,97 (um milhão, quinhentos e vinte e um mil e vinte e dois reais , noventa e sete centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

Brasilia-DF, 31 de Dezembro de 2018

João da Silva Mendonça Divimar Pereira Marques
205 - Administrador - CPF 220.653.261-15 Contador - CPF 248.915.841-49 - CRC DF-007950

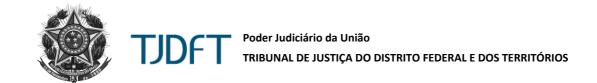
TABELA INFORMATIVA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS PISO TETO ATUALLE ECO

TABLEA IN OK	Unidade Interna	PTFI48B2IC	PTFI48B2IC
	sem Display Unidade Interna	PTFI48B2ID	PTFI48B2ID
Características Técnicas	com Display Unidade Universal	OUFE48B3NA	OUFE48B4NA
	Unidade Universal	OUFE48B3CA	OUFE48B4CA
	(Cobre)	COLEGODOCA	OUI E40D4CA
Capacidade	Refrigeração/ Aquecimento (Rtu/h) Refrigeração/	48000	48000
	Aquecimento (W)	14064	14064
Versão	-	Frio	Frio
Alimentação elétrica (V - fases - Hz)	-	220 - 3 - 60	380 - 3 - 60
Corrente Máxima (A)	-	16 A	8,5 A
Disjuntor (A)	-	20 A	13 A
Consumo (W/h)	-	4509	4347
Classificação do INMETRO	-	В	В
Compressor	Tipo	Rotativo	Rotativo
Controle remoto sem fio	-	sim	sim
Velocidade de ventilação	-	3	3
Vazão de ar (m3/h)	Alta	2000	2000
Nível de ruído (dBa)	Unidade interna - Alta	54	54
Tipo de refrigerante*	-	R-410	R-410
Dispositivo de expansão	Tipo	Piston	Piston
Auto restart	-	Sim	Sim
	Linha de líquido	3/8"	3/8"
	ao ilqoiao	3/4" até 10m	3/4" até 10m
Diâmetro dos tubos	Linha de sucção	7/8" até 30m	7/8" até 30m
	Linna de socção	-	-
		-	-
Comprimento	Padrão (m)	7,5	7,5
dos tubos	Mínimo (m)	2	2
	Máximo (m)	30	30
Desnível entre as unidades (m)	-	15	15
Dimensão dos produtos sem a	Unidade Interna (mm)	673x1288x243	673x1288x243
válvula - AxLxP	Unidade Externa (mm)	1162x869x325	1162x869x325
Peso Líquido/ Bruto	Unidade Interna (kg)	42/47	42/47
	Unidade Externa (kg)	95,7/98,7	95,7/98,7



	Unidade Interna sem Display	PTFI30B2IC	PTQI30B2IC	PTFI36B2IC	PTQI36B2IC	PTFI48B2IC	PTFI48B2IC	PTQI48B2IC	PTQI48B2IC	PTFI60B2IC	PTFI60B2IC	PTQI60B2IC	PTQI60B2IC	PTFI80B2IC	PTFI80B2IC
Canantaristica	Unidade Interna	PTFI30B2ID	PTQI30B2ID	PTFI36B2ID	PTQI36B2ID	PTFI48B2ID	PTFI48B2ID	PTQI48B2ID	PTQI48B2ID	PTFI60B2ID	PTFI60B2ID	PTQI60B2ID	PTQI60B2ID	PTFI80B2ID	PTFI80B2ID
Características Técnicas	com Display Unidade Universal	OUFE30B2CA	OUQE30B2CA	OUFE36B2NA	OUQE36B2NA	OUFE48B3NA	OUFE48B4NA	OUQE48B3NA	OUQE48B4NA	OUFE60B3NA	OUFE60B4NA	OUQE60B3NA	OUQE60B4NA	OUFE80B3NA	OUFE80B4NA
	Unidade Universal (Cobre)	-	-	OUFE36B2CA	OUQE36B2CA	OUFE48B3CA	OUFE48B4CA	OUQE48B3CA	OUQE48B4CA	OUFE60B3CA	OUFE60B4CA	OUQE60B3CA	OUQE60B4CA	-	-
Capacidade	Refrigeração/ Aquecimento (Btu/h)	30000	30000	36000	36000	48000	48000	48000	48000	60000	60000	60000	60000	80000	80000
	Refrigeração/ Aquecimento (W)	8790	8790	10548	10548	14064	14064	14064	14064	17583	17583	17583	17583	23444	23444
Versão	-	Frio	Quente e Frio	Frio	Quente e Frio	Frio	Frio	Quente e Frio	Quente e Frio	Frio	Frio	Quente e Frio	Quente e Frio	Frio	Frio
Alimentação elétrica (V - fases - Hz)	-	220 - 1 - 60	220 - 1 - 60	220 - 1 - 60	220 - 1 - 60	220 - 3 - 60	380 - 3 - 60	220 - 3 - 60	380 - 3 - 60	220 - 3 - 60	380 - 3 - 60	220 - 3 - 60	380 - 3 - 60	220 - 3 - 60	380 - 3 - 60
Corrente Máxima (A)	-	15,9 A	157 A	18,7 A	17,6 A	16 A	8,5 A	17,2 A	8,5 A	20,7 A	11,0 A	20,5 A	11,0 A	23,2 A	13,3 A
Disjuntor (A)	-	20 A	20 A	25 A	25 A	20 A	13 A	25 A	13 A	25 A	13 A	25 A	13 A	32 A	16 A
Consumo (W/h)	-	2709	2668	3258	3143	4509	4347	4827	4347	5866	5566	5805	5636	6736	6602
Classificação do INMETRO	-	С	С	А	А	В	В	С	В	С	В	В	В	-	-
Compressor	Tipo	Rotativo	Rotativo	Rotativo	Rotativo	Rotativo	Rotativo	Rotativo	Rotativo	Rotativo	Rotativo	Rotativo	Rotativo	Scroll	Scroll
Controle remoto sem fio	-	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim
Velocidade de ventilação	-	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Vazão de ar (m3/h)	Alta	1022	1200	1600	1600	2000	2000	2000	2000	2300	2300	2300	2300	2300	2300
Nível de ruído (dBa)	Unidade interna - Alta	54	54	54	54	54	54	56	56	59	59	59	59	59	59
Tipo de refrigerante*	-	R-410	R-410	R-410	R-410	R-410	R-410	R-410	R-410	R-410	R-410	R-410A	R-410	R-410	R-410
Dispositivo de expansão	Tipo	Capilar	Capilar	Piston	Piston	Piston	Piston	Piston	Piston	Piston	Piston	Piston	Piston	Piston	Piston
Auto restart	-	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
	Linha de líquido	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"	3/8"
		5/8" até 10m	5/8" até 10m	3/4" até 20m	3/4" até 20m	3/4" até 10m	3/4" até 10m	3/4" até 10m	3/4" até 10m	3/4" até 10m	3/4" até 10m	3/4" até 10m	3/4" até 10m	3/4" até 10m	3/4" até 10m
Diâmetro dos tubos	Linha	3/4" até 20m	3/4" até 20m	7/8" até 30m	7/8" até 30m	7/8" até 30m	7/8" até 30m	7/8" até 30m	7/8" até 30m	7/8" até 15m					
	de sucção	7/8" até 30m	7/8" até 30m	-	-	-	-	-	-	1" até 20m					
		-	-	-	-	-	-	-	-	1-1/8" até 30m					
	Padrão (m)	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5
Comprimento dos tubos	Mínimo (m)	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Máximo (m)	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
Desnível entre as unidades (m)	-	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
Dimensão dos	Unidade Interna (mm)	673x905x243	673x905x243	673x1288x243	673x1288x243	673x1288x243	673x1288x243	673x1288x243	673x1288x243	673x1672x243	673x1672x243	673x1672x243	673x1672x243	673x1672x243	673x1672x243
produtos sem a válvula - AxLxP	Unidade Externa (mm)	835x900x330	835x900x330	754x869x325	754x869x325	1162x869x325	1162x869x325	1162x869x325	1162x869x325	1162x869x325	1162x869x325	1162x869x325	1162x869x325	1162x869x325	1162x869x325
Peso Líquido/ Bruto	Unidade Interna (kg)	40/45	40/45	40/45	40/45	42/47	42/47	42/47	42/47	45/49	45/49	45/49	45/49	45/49	45/49
Broto	Unidade Externa (kg)	65/67	66/68	68,5/70,5	73,3/75,3	95,7/98,7	95,7/98,7	98/101	98/101	98/101	98/101	106/109	106/109	107/110	107/110

^{*} Carga de refrigerante de fábrica = 500g para unidades acima ou igual a 48.000



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO(AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 11/08/2019, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

SANDU COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS EIRELI

19.806.688/0001-20

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador. c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder

Judiciário. (artigo 8°, § 2° da Resolução 121/CNJ).

- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Cerdidões, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança

Emitida gratuitamente pela internet em: 12/08/2019

Data da última atualização do banco de dados: 11/08/2019

Selo digital de segurança: 2019.CTD.DHHG.69JV.SMM0.QY7D.KSK5

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

12/08/2019 09:23:41



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SANDU COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS EIRELI

CNPJ: 19.806.688/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:52:47 do dia 22/02/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 21/08/2019.

Código de controle da certidão: **7DA3.F858.8CB0.75FA** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.806.688/0001-20

Razão Social: SANDU COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI ME

Endereco: Q CSC 10 02 LOJA 03 / TAGUATINGA SUL (TAG / BRASILIA / DF / 72016-

105

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/08/2019 a 13/09/2019

Certificação Número: 2019081502010019223360

Informação obtida em 21/08/2019 17:12:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br





DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 234-01.138.470/2019

NOME : SANDU COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS EIRELI

ENDEREÇO : CSC 10 LOTE 2 LOJA 03

CIDADE : TAGUATINGA

CPF

CNPJ : 19.806.688/0001-20 CF/DF : 0767331500120 - ATIVA

FINALIDADE : JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Divida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 05 de Novembro de 2019.

Brasília, 07 de Agosto de 2019.

Certidão emitida via internet às 16:00:39 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br





DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 234-01.138.476/2019

NOME : SANDU COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS EIRELI

ENDEREÇO : CSC 10 LOTE 2 LOJA 03

CIDADE : TAGUATINGA

CPF

CNPJ : 19.806.688/0001-20 CF/DF : 0767331500120 - ATIVA

FINALIDADE : JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Divida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 05 de Novembro de 2019.

Brasília, 07 de Agosto de 2019.

Certidão emitida via internet às 16:01:22 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br





DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 234-01.138.477/2019

NOME : SANDU COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS EIRELI

ENDEREÇO : CSC 10 LOTE 2 LOJA 03

CIDADE : TAGUATINGA

CPF

CNPJ : 19.806.688/0001-20 CF/DF : 0767331500120 - ATIVA

FINALIDADE : LICITACAO

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Divida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 05 de Novembro de 2019.

Brasília, 07 de Agosto de 2019.

Certidão emitida via internet às 16:01:42 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Junta Comercial do Distrito Federal

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

SANDU COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-EPP Nome Empresarial: Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA) Número de Identificação do CNPJ Data de Arquivamento do Ato Data de Início de Atividade Registro de Empresas - NIRE Constitutivo 5360004249-2 26/02/2014 19.806.688/0001-20 20/02/2014

Endereço Completo:

QUADRA CSC 10 LT 2 LJ 01 - BAIRRO TAGUATINGA SUL CEP 72016-105 - BRASILIA/DF

Objeto Social:

A EMPRESA ALTERA SEU OBJETIVO PARA COMERCIO VAREJISTA DE ADUBOS E FERTILIZANTES SEMENTES E MUDAS, INSETICIDAS E HERBICIDAS, RACOES E ARTIGOS PARA PESCA, MAQUINAS AGRICOLAS E CALCADOS PROFISSIONAIS, ARTIGOS PARA GRANJA E HORTIGRANJEIRO, MATERIAL DE PROTECAO, PREVENCAO E SEGURANCA, AGUA MINERAL EM GERAL E GARRAFOES, ELETRODOMESTICOS, ELETRO ELETRONICOS, MATERIAL DE INFORMATICA, CINE FOTO E SOM, UTILIDADES PARA O LAR, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA OFICINA, EQUIPAMENTOS TECNICOS PARA MEDICAO, ORIENTACAO E CONTROLE, PRODUTOS DE TELECOMUNICACAO, TELEFONICOS E ACESSORIOS, E DE **EQUIPAMENTOS** MATERIAL ELETRICO ILUMINACAO, MATERIAL HIDRAULICO E IRRIGACAO, TINTAS SOLVENTES , OLEO AUTOMOTIVO, PNEUS, MATERIAL AUTOMOTIVO, PRODUTOS DE AUDIO E VISAO E PRODUTOS DE SINALIZACAO E AFINS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL GRAFICO, SUPRIMENTOS EM GERAL, MATERIAL DE EMBALAGENS, FERRAMENTAS EM GERAL E FERRAGENS, MATERIAL DESCARTAVEL, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO HOSPITALAR

Capital Social: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

Prazo de Duração

EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar

INDETERMINADO

nº123/06)

Titular/Administrador

CPF/NIRE

Último Arquivamento: 05/10/2016

220.653.261-15 JOAO DA SILVA MENDONCA

Térm. Mandato Função

Número: 20160793343

TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI XXXXXXX

Status: xxxxxxx Situação: ATIVA

Ato 307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP 307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP Evento(s)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

CNPJ Nire Endereço

NADA MAIS#

Brasília, 07 de Novembro de 2018 09:34

LO IZIDORIO VIEIRA SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JCDF (http://jcdf.mdic.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

1) Validação por envio de arquivo (upload)

2) Validação visual (digite o nº C180002599342 e visualize a certidão)





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANDU COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.806.688/0001-20

Certidão nº: 169376989/2019

Expedição: 19/03/2019, às 10:31:06

Validade: 14/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **SANDU COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS EIRELI**(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº

19.806.688/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

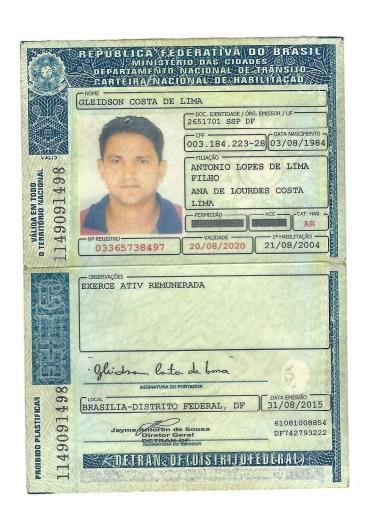
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.806.688/0001-20 **MATRIZ**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO **CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA 26/02/2014

NOME EMPRESARIAL

SANDU COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

DISTRIBUIDORA SANDU

ΜE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos

47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso

doméstico, exceto informática e comunicação

47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

BAIRRO/DISTRITO

COMPLEMENTO NÚMERO 2 LOJA 03

TELEFONE (61) 3561-4247

72.016-105 **TAGUATINGA** ENDEREÇO ELETRÔNICO

MUNICÍPIO UF **BRASILIA** DF

agrorecanto@gmail.com ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

26/02/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

LOGRADOURO

Q CSC 10 LOTE

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 29/11/2018 às 11:23:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Receita Federal do Brasil





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.806.688/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E CADASTRAL
NOME EMPRESARIAL	

DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTURA

19.806.688/0001-20 MATRIZ	CADAS	STRAL	26/02/2014			
NOME EMPRESARIAL SANDU COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS EIRELI						
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem						
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATURE 230-5 - Empresa Individual	ZA JURÍDICA de Responsabilidade Limitada (de	Natureza Empresári				
LOGRADOURO Q CSC 10 LOTE		NÚMERO COMPLE 2 LOJA (
_	RRO/DISTRITO GUATINGA	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF			
ENDEREÇO ELETRÔNICO agrorecanto@gmail.com		TELEFONE (61) 3561-4247				
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****						
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVÁ DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2014						
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL						
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 29/11/2018 às 11:23:49 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

1º ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUITIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

SANDU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI ME

JOÃO DA SILVA MENDONÇA, brasileiro, casado, por regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 21 de março de 1962 natural de Ceres - GO, filho de José Luiz de Mendonça e de Celícia Paiva de Mendonça, portador da cédula de identidade nº. 603.108 expedida em 11 06/1991 SSP/DF e CPF nº 220.653.261-15, residente e domiciliado a QS 07 rua 210 casa 24 Cep 71968-000 Águas claras DF.

Na condição de titular da empresa SANDU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI ME, CNPJ 19.806.688/0001-20, estabelecida na CSC 10 Lote 2 Loja 01 Taguatinga-DF CEP: 72.016-105, com seu ato constitutivo arquivado na JCDF sob o Nire 53600042492 por despacho em 26/02/2014, resolve promover a presente alteração do ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa altera sua sede para CSC 10 Lote 2 Loja 03 Taguatinga-DF CEP: 72016-

CLÁUSULA SEGUNDA — A empresa altera seu objetivo para comércio varejista de adubos e fertilizantes sementes e mudas, inseticidas e herbicidas, rações e artigos para pesca, máquinas agrícolas e calçados profissionais, artigos para granja e hortigranjeiro, material de proteção, prevenção e segurança, água mineral em geral e garraíões, eletrodomésticos eletro eletronicos, material de informática, cine foto e som, utilidades para o lar, máquinas e equipamentos para oficina, equipamentos técnicos para medição, crientação e controle, produtos de telecomunicação, equipamentos telefônicos e acessórios, material elétrico e de iluminação, material nidráulico e irrigação, tintas, solventes, óleo automotivo, pneus, material automotivo, produtos de áudio e visão e produtos de sinalização e afins, material de expediente, material gráfico, suprimentos em geral, material de embalagens, ferramentas em geral e ferragens, material descartável, máquinas e equipamentos para uso hospitalar.

CONSCLIDAÇÃO

SANDU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob o nome empresarial SANDU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI ME, e tera por titulo de estabelecimento DISTRIBUIDORA SANDU

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa tem sede a CSC 10 lote 2 loja 03 Taguatinga-DF CEP: 72016-105.

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL - O capital é de R\$ 150,000,00 (cento e cinquerta mil reals), integralizado neste ato em moeda corrente do País e representado por umo quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA QUARTA - A empresa tem por objetivo o comércio varejista de adubos e fertilizartes sementes e mudas, inseticidas e herbicidas, rações e artigos para pesca, máquinas agrícolas e catçados profissionais, artigos para granja e hortigrar jeiro, material de proteção, prevenção e segurança, água mineral em geral e garrafões, eletrodomésticos, eletro eletrônicos, material de informática, cine foto e som, utilidades para o lar, máquinas e equipamentos para oficina, equipamentos técnicos para medição, orientação e controle, produtos de telecomunicação, equipamentos telefônicos e acessórios, material elétrico e de iluminação, material hidráulico e irrigação, tintas, solventes, óleo automotivo, pneus, material automotivo produtos de áudio e visão e produtos de sinalização e afins, material de expediente, material gráfico, suprimentos em geral, material de embalagens, ferramentas em geral e terragens, material descartavel, máquinas e equipamentos para uso hospitalar.

CLÁUSULA QUINTA – A empresa iniciou suas atividades em 26 de fevereiro de 2014 e seu prazo de duração e indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro de cada ano

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da empresa será exercida pelo seu titular João da Silva Mendonça.



CLÁUSULA OITAVA - Eu. João da Silva Mendonça declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA NONA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborro, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante alteração do ato Constitutivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro de Taguatinga-DF para o exercício e o cumprimento dos Ediralios e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

Brasília DF, 18 de Agosto de 2014

Assinatura do titular



JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/09/2014 SOB N.: 20140653872 Protocolo: 14/065387-2, DE 19/08/2014

Empresa: 53 6 0004249-2 SANDU COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME

GÍSELA SIMIEMA CESCHIN PRESIDENTE Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Cemércio Exterion Secretaria de Comércio e Serviços Departamento Nacional de Registro do Comércio JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO DISTRITO FEDERAL

Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI, estabelecido na CSC 10 Lote, 2, Loja 1, Taguatinga, Brasília, DF, CEP: 72.016-105, requer a MÔNICA AMORIM MEIRA SECRETÁRIA-GERAL JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/02/2014 SOB N.: 20140111298 Protocolo: 14/011129-8, DE 17/02/2014 Empresa: 53 6 0004249-2 SANDU COMERCIO E DISTRIBUIÇAO DE PRODUTOS EIRELI 10 de Fevereiro de 2014 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA SANDU COMÉRCIO Empresário: João da S<u>ilva Mendonça</u> Para uso exclusivo da Junta Comercial: 口 Brasília DF A Empresa (EIRELI) Código do ato: 315 **DEFERIDO EM** 14/12/2006.

12/02/2014 10:48 of 1

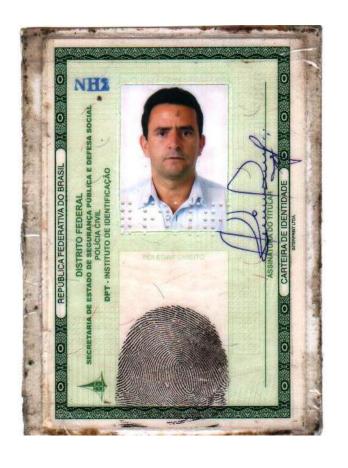
9 7

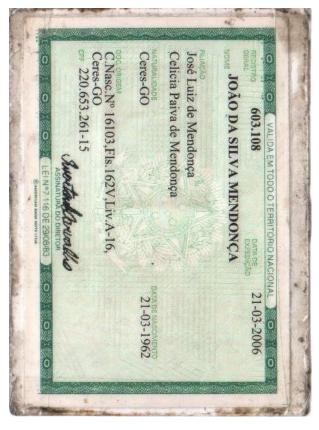
Janio G. Venturin Vr. Famatinaa, 14 Auxiliar

SHEAT STATE OF THE STATE OF THE

HALL

H Alle





11/07/2018 Agenci@Net - DIF

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF 07.673.315/001-20

Regime de Tributação do ISS

CPF/CNPJ 19.806.688/0001-20

DataConcessão 28/02/2014

Denominação social SANDU COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS EIRELI ME

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia DISTRIBUIDORA SANDU

Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte EMPRESARIO INDIVIDUAL

Qualificação do Contribuinte ICMS FAC - Número do

Protocolo

819-11932/62

Data de enquadramento no ISS

XXXXXXXXX

Regime de Tributação do ICMS SIMPLES NACIONAL Faixa do ICMS XX Data de enquadramento

Faixa do ISS XX

Data 11/07/2018

no ICMS

26/02/2014

Código da Atividade - ISS XXXXXXXXXX

Data de Início de Atividade - ISS XXXXXXXXX

Descrição da Atividade Econômica do ICMS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS

ANTERIORMENTE

Situação Cadastral ATIVA

Código da Atividade - ICMS G4789-0/99-00

Data de Início de Atividade - ICMS 20/02/2014

Endereço CSC 10 LOTE 2 LOJA 03

CEP 72.020-016

Bairro TAGUATINGA Cidade BRASILIA

UF DF

Este documento foi emitido no dia 11/07/2018 na Internet pelo portal Agênci@Net e poderá ser reimpresso no endereço http://publica.agencianet.fazenda.df.gov.br.

	Secre	tério da Indús etaria Especia rtamento de	al da Micro	e Pequena I	Empresa	N° DO PI	JCDF - S	SEDE 20 N	N 2018			
	a sede ou filia em outra UF		Código da Jurídica	Natureza	Nº de Matrícula do Auxiliar do Comérc		18/371.199-8					
53600042492			2305			26 N	2 6 NOV 2018					
1 - RE	QUERIME	NTO	<u> </u>					· · ·				
requer N° DE VIAS	a V.Sª o de		MERCIO E ou do Age seguinte a	DISTRIBUIC ente Auxiliar do: DESCRIÇÂ ALTERAC	OORA DE PRODUT do Comércio) 40 DO ATO / EVEN			Nº FCN	1/REMP 22201800105801			
2 - 115	NUL AD OS	ITA COMER		Local lovembro 20 Data	3º SERVIÇO NOTARIAL JAGUATINGA-	A seine lura	E Contato:		0456			
	ECISÃO SIN			-		DECISÃO CO	LEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): SIM SIM								Pro	Processo em Ordem À decisão			
									Data			
NÃO / / NÃO _/_ Data Responsável [_// Data	Responsável Responsável					
	rocesso def	LAR exigência. (V erido. Publiqu eferido. Publi	ue-se e arq		anexa)	2ª Exigência	3* Exigência	4° Exigênci 28/11/18 Data	S* Exigência Cláudia România Ronfint Rest COSS COSTO			
□ P	rocesso def	BIADA exigência. (V erido. Publiqu eferido. Publi	ue-se e arq	uívozse.	CERTIFICO EM 28/11/20	DMERCIAL DO DISTI O REGISTRO SOB O N 018 DA EMPRESA: 5361 IDORA DE PRODUTOS EIRELIA	IRO: 1228639 1004249-2.	helo ketrolle	a 5° Exigência			
		Data		Prot	ocolo: 18/371.199-8 E	EM 20/11/2018		ULO IZIDORIO VIEIRA ECRETÁRIO GERAL	Vogal			

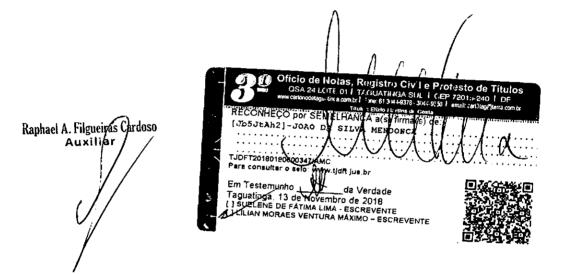
OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Distrito Federal

 Certifico registro sob o nº 1228639 em 28/11/2018 da Empresa SANDU COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-EPP, Nire 53600042492 e protocolo 183711998 - 20/11/2018. Autenticação: C8B23F9E1287AA936DD7CA64C55440ACA94794A. Saulo Izidorio Vieira -Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 18/371.199-8 e o código de segurança gV23 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

Premare Lis

Protocolo: 18/371.199-8 EM 20/11/2018



Segunda alteração do ato constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

SANDU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI EPP

João da Silva Mendonça, brasileiro, casado, por regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 21 de março de 1962 natural de Ceres - GO, filho de José Luiz de Mendonça e de Celícia Paiva de Mendonça, portador da cédula de identidade nº. 603.108 expedida em 11/06/1991 SSP/DF e CPF nº 220.653.261-15, residente e domiciliado a QS 07 rua 210 casa 24 Cep 71968-000 Águas claras DF.

Na condição de titular da empresa SANDU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI EPP, CNPJ 19.806.688/0001-20, estabelecida na CSC 10 Lote 2 Loja 01 Taguatinga-DF CEP: 72.016-105, com seu ato constitutivo arquivado na JCDF sob o Nire 53600042492 por despacho em 26/02/2014, resolve promover a presente alteração do ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA A empresa altera sua sede para CSC 10 Lote 2 Loja 03 Taguatinga-DF CEP: 72016-105.

CLÁUSULA SEGUNDA O objeto social da EIRELI passa a ser o comércio varejista de adubos e fertilizantes sementes e mudas; materiais e equipamentos hospitalares; artigos para pesca; máquinas agrícolas; calçados profissionais; artigos para granja e hortigranjeiro; material de proteção, prevenção e segurança; água mineral; eletrodomésticos; eletro eletrônicos; material de informática; cine foto e som; utilidades para o lar; máquinas e equipamentos para oficinas; equipamentos técnicos para medição, orientação e controle; produtos de telecomunicação, e equipamentos telefônicos e seus acessórios; material elétrico e de iluminação; material hidráulico e irrigação; tintas, vernizes e solventes; óleo automotivo; pneus; materiais automotivos, equipamentos de áudio e visão; equipamentos de sinalização e afins; material de expediente; material gráfico e suprimentos em geral; materiais de embalagens; ferramentas em geral e ferragens; máquinas e ferramentas; ar condicionado; equipamentos de ventilação e refrigeração; peças e acessórios novos para veículos automotores; bicidetas, triciclos e outro veículos recreativos; moveis e artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, lustres, luminárias e abajures; filmes, CDs, DVDs, fitas e discos; material de higiene, limpeza e conservação domiciliar; papel e papelão bruto; embalagens; tintas e materiais para pintura; materiais elétricos; materiais hidráulicos; materiais para construção em geral; equipamentos e suprimentos de informática; equipamentos de telefonia e comunicação; eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; móveis para escritório e afins, tecidos; instrumentos musicais e acessórios; peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico; artigos de uso doméstico; artigos de papelaria; artigos esportivos; cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; artigos médicos e ortopédicos.

Cláusula 2ª: As demais cláusulas do contrato social primitivo que não foram alteradas e/ou revogadas permanecem em pleno vigor.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato, com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO

SANDU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob o nome empresarial SANDU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI EPP, e terá por título de estabelecimento DISTRIBUIDORA SANDU

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa tem sede a CSC 10 lote 2 loja 03 Taguatinga-DF CEP: 72016-105.

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL - O capital é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.



pág. 3/4

CLÁUSULA QUARTA O objeto social da EIRELI o comércio varejista de adubos e fertilizantes sementes e mudas; materiais e equipamentos hospitalares; artigos para pesca; máquinas agrícolas; calçados profissionais; artigos para granja e hortigranjeiro; material de proteção, prevenção e segurança; água mineral; eletrodomésticos; eletro eletrônicos; material de informática; cine foto e som; utilidades para o lar; máquinas e equipamentos para oficinas; equipamentos técnicos para medição, orientação e controle; produtos de telecomunicação, e equipamentos telefônicos e seus acessórios; material elétrico e de iluminação; material hidráulico e irrigação; tintas, vernizes e solventes; óleo automotivo; pneus; materiais automotivos, equipamentos de áudio e visão; equipamentos de sinalização e afins; material de expediente; material gráfico e suprimentos em geral; materiais de embalagens; ferramentas em geral e ferragens; máquinas e ferramentas; ar peças e acessórios novos para veículos condicionado; equipamentos de ventilação e refrigeração; automotores; bicicletas, triciclos e outro veículos recreativos; moveis e artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, lustres, luminárias e abajures; filmes, CDs, DVDs, fitas e discos; material de higiene, limpeza e conservação domiciliar; papel e papelão bruto; embalagens; tintas e materiais para pintura; materiais elétricos; materiais hidráulicos; materiais para construção em geral; equipamentos e suprimentos de informática; equipamentos de telefonia e comunicação; eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; móveis para escritório e afins, tecidos; instrumentos musicais e acessórios; peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico; artigos de uso doméstico; artigos de papelaria; artigos esportivos; cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; artigos médicos e ortopédicos.

CLÁUSULA QUINTA – A empresa iniciou suas atividades em <u>26 de fevereiro de 2014</u> e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

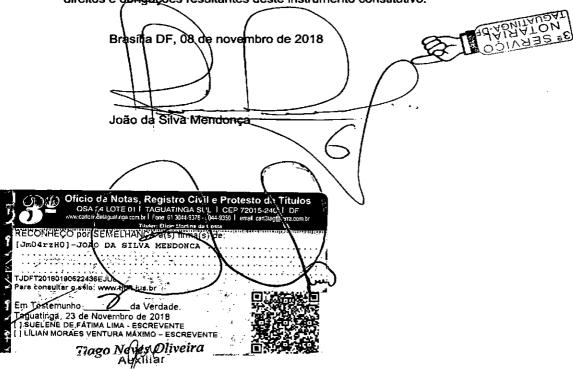
CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da empresa será exercida pelo seu titular João da Silva Mendonça.

CLÁUSULA OITAVA - Eu, João da Silva Mendonça declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA NONA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante alteração do ato Constitutivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro de Taguatinga-DF para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1228639 em 28/11/2018 da Empresa SANDU COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-EPP, Nire 53600042492 e protocolo 183711998 - 20/11/2018. Autenticação: C8B23F9E1287AA936DD7CA64C55440ACA94794A. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 18/371.199-8 e o código de segurança gV23 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.



A,

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Licitação n° 778640 Pregão Eletrônico: Nº 31/2019 Objeto: Aquisição de condicionadores de ar.

PROSPOTA DE PREÇO

Item	Especificações	Und	Qdt	V.unit.	V. total			
02	Condicionador de ar SPLIT; capacidade 48.000 BTU/h, Piso/teto;			6.346,46	38.078,76			
	Tensão nominal 380V trifásico; compressor rotativo, cor do painel	Und.	06					
	branca, controle remoto sem fio; tubulação da condensadora em							
	cobre; gás ecológico R-410; índice de eficiência energética não							
	inferior a 3,01 (W/W). * Com certificação do INMETRO.							
	MARCA: ELGIN - MODELO: PEF48000							
VALOR TOTAL: Trinta e oito mil setenta e oito reais setenta seis centavos								

Prazo de entrega: Até 45 (quarenta e cinco) dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho.

Condições de pagamento: Até 30 (trinta) dias do mês posterior à entrega

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Local de entrega: Avenida Jucá Sampaio, 1049 – Barro Duro, CEP: 57045-365, Maceió/AL

Garantia: 24 meses do Fabricante

Dados bancários: BANCO REGIONAL DE BRASILIA-BRB, AG: 047, C/C: 023542-0

Declaramos expressamente que, no (s) preço (s) acima ofertado (s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.

Declaramos conhecer a legislação de regência desta licitação e que os componentes serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas no Edital, o que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos, inclusive

Declaramos que estamos de acordo com todas as Cláusulas do Edital.





A,

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Licitação nº 778640 Pregão Eletrônico: Nº 31/2019

Objeto: Aquisição de condicionadores de ar.

DECLARAÇÃO DIVERSAS

SANDU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 19.806.688/0001-20 e inscrição estadual n.º 07.673.315/001-20, estabelecida no CSC 10, LOTE 02. LOJA 03, AV. SANDU SUL, TAGUATINGA, BRASILIA-DF, CEP: 72.016-105.. Por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, apresenta as seguintes declaração;

1. DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

2. DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

Declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

3. <u>DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE</u>

Declara, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

4. <u>DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O EDITAL</u>

Declara que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

5. <u>DECLARAÇÃO DE EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO</u>

Declara que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

6. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

Declara, sob as penas da lei, que não utilizará, na execução do contrato, mão de obra de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de agente público que exerce cargo em comissão ou função de confiança no âmbito desta Administração.

7. <u>DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL</u>

Declara, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico, para a eventual e futura, de que atendemos aos critérios de sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece a Instrução Normativa Nº 01, de 19 de janeiro de 2010, nos casos em que a referida instrução se aplica ao objeto.

Por ser expressão da verdade, firmamos apresente.



SANDU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI



A,

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Licitação n° 778640 Pregão Eletrônico: Nº 31/2019 Objeto: Aquisição de condicionadores de ar.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

SANDU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 19.806.688/0001-20 e inscrição estadual n.º 07.673.315/001-20, estabelecida no CSC 10, LOTE 02. LOJA 03, AV. SANDU SUL, TAGUATINGA, BRASILIA-DF, CEP: 72.016-105. Por intermédio de seu representante legal abaixo assinado declara, doravante denominada licitante, para fins do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2019, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A PROPOSTA apresentada para participar do certame acima identificado, foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa.
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do presente certame não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame.
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame.
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste certame, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação.
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.





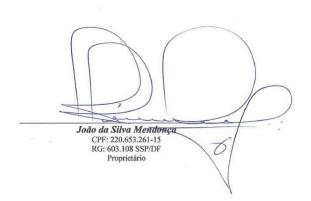
A,

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Licitação n° 778640 Pregão Eletrônico: Nº 31/2019 Objeto: Aquisição de condicionadores de ar.

DECLARAÇÃO NEPOTISMO

SANDU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 19.806.688/0001-20 e inscrição estadual n.º 07.673.315/001-20, estabelecida no CSC 10, LOTE 02. LOJA 03, AV. SANDU SUL, TAGUATINGA, BRASILIA-DF, CEP: 72.016-105. Por intermédio de seu representante legal abaixo assinado declara, de que não incide nas práticas de nepotismo vedadas pelas Resoluções do Conselho Nacional de Justiça números 156, de 8 de agosto de 2012, e 7, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.





A,

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Licitação nº 778640 Pregão Eletrônico: Nº 31/2019

Objeto: Aquisição de condicionadores de ar.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA FIM DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E ASSINATURA DA ATA E OU CONTRATO

Nome: João da Silva Mendonça

CPF: 220.653.261-15

Cargo ou Função: Proprietário Carteira de Identidade: 603.108 Expedido por: SSP-DE

Expedido por: SSP-DF Nacionalidade: Brasileiro Estado Civil: Casado

Endereço: QS 07, RUA 210, CASA 24, CEP: 71.968-00, AGUÁS CLARAS -DF Telefone: E-MAIL para contato e envio documentação: sandudistribuicao@gmail.com

Endereço Eletrônico: sandudistribuicao@gmail.com